



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 123/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, protocolado em 09.03.2023, sob o nº 1012;

**RESOLVE**


**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, no período de 07.03.2023 a 21.03.2023.

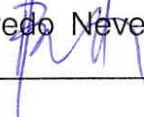
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.